

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
265/2021**

1038

TEOR

Dê-se nova redação ao Item III, do artigo 33º do Projeto de Lei nº 265, de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a seguinte redação:

"Art. 33º

...

III - até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo do inciso II deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo e respectivos autores da emendas indicadas, as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes, assim como saldo disponibilizado para novo redirecionamento"...

JUSTIFICATIVA

A nova redação ao Item III, 8º, do artigo 33º do Projeto de Lei nº 265, de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, foi apresentada por necessidade prática, com objetivo de acompanhar, informar e fiscalizar, para assim obter novo redirecionamento e atendimento de forma direta e objetiva aos órgão ou entidades.

Sala das Sessões, em 28/05/2021

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADRIANA BORGIO - PROS

Código: 1092 28/05/2021 18:17:12